



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

FONE (033) 99810-7550-99926-7894- 98897-3526

Site: www.cmci.mg.gov.br e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MANOEL PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição de Ipanema/Estado de Minas Gerais.

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte D E C R E T O L E G I S L A T I V O.

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2017 até 11 de abril de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Conceição de Ipanema/MG, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Registre-se e cumpra-se.

Vereador - MANOEL PEREIRA DA COSTA
Presidente.

Vereador FERNANDO FERRAZ
1º Secretário